



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 798

Ofício nº 777/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 094/2025-DVS** da **Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1627/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

**Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Setor de Vigilância Sanitária**



CI nº 094/2025 – DVS-SMS

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

**DE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

**PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**ASSUNTO: Faz comunicação**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício nº 1627/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, comunicamos que em reunião com a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE, ficou acordado que iremos programar operação conjunta para regularizar as vendas de produtos alimentícios na área mencionada.

Atenciosamente,

  
João Carlos Sosa  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
SMS/PMU

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Palácio Borges de Medeiros

Ofício Executivo nº 1627 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 202

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer fiscalização.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.346, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria de Saúde, do Setor de Vigilância Sanitária e da Secretaria da Fazenda, as seguintes medidas:
  - a) Realização de fiscalização quanto ao avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas no centro da cidade, especificamente nas quadras da rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, garantindo o cumprimento das normas de uso do espaço público;
  - b) Fiscalização da colocação de mercadorias, por lojistas, nas calçadas, impedindo o trânsito adequado dos pedestres;
  - c) Que a vigilância sanitária informe as medidas preventivas em relação aos produtos alimentícios vendidos por ambulantes;
  - d) Relatório contendo as medidas de ordenamento previstas e/ou em execução bem como as ações de apoio aos trabalhadores ambulantes e lojistas para adequação às regras vigentes;
2. A presente proposição visa assegurar o ordenamento do espaço público, a segurança sanitária e a livre circulação de pedestres no centro da cidade, especialmente nas quadras da Rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, região de intenso fluxo de pessoas e veículos.
3. O avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas, bem como a colocação irregular de mercadorias por lojistas, tem provocado dificuldades para a mobilidade urbana, colocando em risco a acessibilidade de pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, e comprometendo o direito de ir e vir da população.
4. Além disso, a comercialização de produtos alimentícios em via pública requer fiscalização sanitária rigorosa, a fim de prevenir riscos à saúde da coletividade, garantir o cumprimento das normas de higiene e assegurar a procedência adequada dos produtos.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. Por fim, o relatório solicitado contribuirá para o acompanhamento das medidas de ordenamento urbano e para a promoção de diálogo entre Poder Público, trabalhadores ambulantes e comerciantes, buscando soluções que conciliem o direito ao trabalho com a preservação do passeio público e a segurança dos transeuntes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOALCEI ALVES GONÇALVES".